



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº172/2025

SÚMULA: Dispõe sobre recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu AMADEU ELIZIO SANTOS, Presidente da Câmara:

DECRETO

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 20/06/2025 (Sexta-feira).

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Luciellin Cristina Rosa

Roncador, 17 de junho de 2025.



AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara